



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 02/08/2018

ANO: VIII Nº: 1949 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.436/2018.....	1
DECRETO Nº 5.437/2018.....	1
PORTARIA Nº 131/2018	2
PORTARIA Nº 132/2018	3
LICITAÇÕES	3
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 67/2018	3
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 68/2018	3
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2015	4
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2018	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2018	4

DECRETO Nº 5.436/2018

DECRETO Nº 5.436/2018, 2 de agosto de 2018.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **RODRIGO MODESTO PORTELA**, nacionalidade brasileira, RG nº 7.358.840-5/SSPPR, nomeado em 17 de julho de 2008 no cargo de Projetista, matrícula funcional 1280/7.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 2 de agosto de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.437/2018

DECRETO Nº 5.437/2018, 2 de agosto de 2018.

Designa o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, conforme determina a Lei nº 967/2010, os seguintes membros:

NOME	TITULAR/SUPLENTE	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Rosana Carine Rodrigues	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Lucimar Costa	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Douglas de Mattia	Titular	Secretaria Municipal de Finanças
Danielli Cristine Lourenço	Suplente	Secretaria Municipal de Finanças
Lize Laine Zimmermann Dorne	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Jeferson Antônio da Silva	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 02/08/2018

ANO: VIII N°: 1949 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 131/2018

PORTARIA Nº131 /2018, de 2 de agosto de 2018.

Constitui Comissão de Seleção e Julgamento de Projeto Relacionado à Dispensa do Chamamento Público nº 001/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 106 da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, de acordo com que estabelece os artigos 16, 17 e 21, da Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, e as determinações contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações dadas pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 4860/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Seleção e Julgamento de Projeto relacionado à Dispensa de Chamamento Público nº 001/2018, para posterior celebração de "Termo de Fomento" com o Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul, Entidade sem fins lucrativos, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, na área de Assistência Social, no Município de Céu Azul, para o exercício de 2018/2019, composta pelos seguintes servidores:

- I – **Laise Deline Sperotto do Prado**
- II – **Ana Paula Alegretti**
- III – **Caroline Colleoni Cavallari Beppler**
- IV – **Jeferson Antônio da Silva**
- V – **Luiz Fernando Korp Althaus**

Parágrafo único. Fica designada a Servidora Laise Deline Sperotto do Prado como presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 2 de agosto de 2018.

Luiz Carlos de Oliveira	Titular	Secretaria Municipal de Administração
Luci Cândida Tozatto	Suplente	Secretaria Municipal de Administração
Fernanda Rotta	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Juliana Lima Goes	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
NÃO GOVERNAMENTAL		
Rosemere Ferreira	Titular	Centro de Convivência dos Idosos – CCI
Amanda Borges dos Santos Timbola	Suplente	Centro de Convivência dos Idosos – CCI
Ernesto Francisco Berreta	Titular	Centro de Convivência dos Idosos – CCI
Darci Thrun	Suplente	Centro de Convivência dos Idosos – CCI
Andréia Correia Rosa Albrecht	Titular	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI
Ricielle Dall'Astra	Suplente	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI
Vilma Tavares de Souza	Titular	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL
Célia Maria da Silva Blauth	Suplente	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL
Claudia Loni Blauth da Silva	Titular	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Céu Azul – APAE
Nilva Tereza Sandi Hoffelder	Suplente	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Céu Azul – APAE

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.320/2017, de 21-3-2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 2 de agosto de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 02/08/2018

ANO: VIII Nº: 1949 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 132/2018

PORTARIA Nº 132/2018, de 2 de agosto de 2018.

Designa Servidor Público Municipal para exercer a Função de Gestor de Termo de Fomento, para Consecução de Finalidades de Interesse Público e Recíproco para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos Termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Alterada pela Lei nº 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 4860/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **JURACI GALLON**, brasileiro, portador do RG nº 3.312.853-3 SSP-PR, CPF nº 502.723.579-87, como Agente Público responsável pela Gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização da execução do Termo de Fomento, firmado entre o Município de Céu Azul e as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º Compete ao Gestor, o acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, que deverá ser exercida nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, assim como, o Decreto Municipal nº 4860/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, 2 de agosto de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 67/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 67/2018 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 16 de agosto de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de faixas, baners, lona com ilhós, adesivos auto colante, cartazes, crachá, etiqueta e outros, para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 01 de agosto de 2018.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 68/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 68/2018 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 17 de agosto de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Aquisição de peças para manutenção do freio da pá carregadeira W 170**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 02/08/2018

ANO: VIII Nº: 1949 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

frota 153 ano 13/13 e manutenção do acoplamento, motor x transmissão e substituição de dentes da concha da pá carregadeira W 130 frota 152 ano 13/13, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 02 de agosto de 2018.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 58/2015 – Aditivo nº. 3.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): RAFAELA SARTOR FERREIRA 08410486903
OBJETO: contratação de empresa ou agência promotora com profissional para realização de atividades de Informática para desenvolvimento de programas junto aos grupos de crianças, adolescentes e idosos integrantes do Serviço de Proteção e Atendimento à Família - PAIF, executado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência do contrato e a continuidade da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13 de agosto de 2018 a 12 de agosto de 2019.
VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 27/07/2018
VALOR DO ADITIVO: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e RAFAELA SARTOR FERREIRA

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 53/2016 – Aditivo nº. 2.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS 07123951999
OBJETO: contratação de empresa ou agência promotora com profissional para realização de atividades de Arte Circense para desenvolvimento de programas voltados na integração do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/Projovem, de grupos de crianças e adolescentes executado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
ALTERAÇÃO: promover a renovação do contrato prorrogando a vigência e a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28 de julho de 2018 a 27 de julho de 2019.
VIGÊNCIA: 27 de julho de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 25/07/2018
VALOR DO ADITIVO: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 34/2018 de 24/07/2018 – Ref.
Dispensa completa nº. 6/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): LUIZ CARLOS PICCININ & CIA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção/desenvolvimento de website de internet oficial do Município de Céu Azul, com hospedagem, com estrutura e funcionalidades do Portal da Transparência o qual deverá integrar com o sistema de PronimTB e outras funcionalidades conforme constante no processo e proposta apresentada
VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 23/01/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039999900	1518	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
--------------	------	--

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e LUIZ CARLO PICCININ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)